



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 527/2009

Boa Vista-RR, 21 de julho de 2009.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento da servidora **EDVÂNIA KEHRLE BEZERRA**, para acompanhar a equipe da TV Universitária na produção do documentário referente ao Centenário da Rede Profissional de Educação Tecnológica e apresentar o Manual de Procedimentos de Protocolo para os servidores do Campus Novo Paraíso, no dia 22 de julho de 2009, em Caracarái-RR.

II – Determinar que o Departamento de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista, 21 de julho de 2009.

EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor Pro Tempore